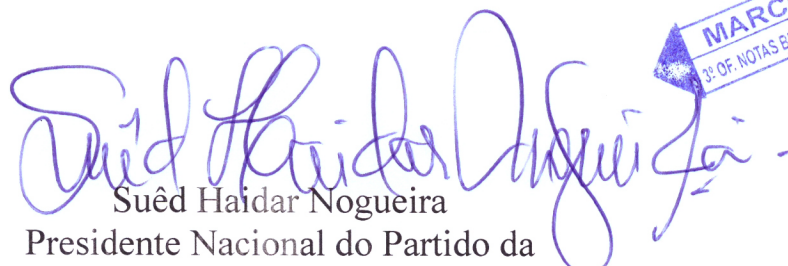


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, o **PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB**, inscrito no CNPJ sob nº 09.607.343/0001-93, com sede nacional no Edifício Venâncio III, Bloco “P”, sala 205, do Setor de Diversões Sul, Brasília/DF, Cep. 70.393-902, representado neste ato por sua Presidente Nacional, Suêd Haida Nogueira, brasileira, casada, portadora do Título de Eleitor nº 2666138903-10, zona 167, seção 074, e CPF nº 512.876.417-68, com escritório na Av. Rio Branco nº 123, sala 509, Centro – RJ, nomeia e constitui o bastante procurador Dr. SILVIO ESTRELA MALLET, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 97.241, expedida pela OAB/RJ, com escritório na Rua da Quitanda nº 83, sala 302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.091-005, para representar o Outorgante perante o Supremo Tribunal Federal, com os poderes da cláusula ad judicium, podendo ainda propor e variar de ações, mandado de segurança, contestar, acordar, transigir, desistir, recorrer em todas as instâncias, bem como os poderes para representar o Outorgante na conciliação prevista nos artigos 331, 447 e 448 do CPC., assinar termos, enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015.


Suêd Haida Nogueira
Presidente Nacional do Partido da
Mulher Brasileira - PMB



3º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA S.C.S QD 8 - BL 860 - LJ 140 D BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [LGBKWRI0J]-SUED HAIDAR NOGUEIRA.....
Em Testemunho da verdade, Brasília, 08 de dezembro de 2015
004 - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIP ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20150080856297XTTI consultar: www.tjdft.jus.br